



SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
CONVÊNIO COM A FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE

Rua Antonio Joaquim Rodrigues, 340 – Fone/Fax: (43) 3266-1295 e 115 E-mail - samaensb@onda.com.br
Cep. 86250-000 - CNPJ 95.562.914/0001-52 NOVA SANTA BÁRBARA - www.samaensb.com.br

RELATÓRIO ANUAL SOBRE A QUALIDADE DA ÁGUA – 2007

Em cumprimento ao Decreto Federal nº 5.440, de 04 de maio de 2005, que estabelece definições e procedimentos sobre o controle de qualidade da água de sistemas de abastecimentos e institui mecanismos e instrumentos para divulgação de informação ao consumidor sobre a qualidade da água para consumo humano, descrevemos abaixo Relatório Anual de 2007:

Dos Direitos Básicos do Consumidor – Lei nº 8.078 de 11 de setembro de 1.990 – Dispõe sobre a proteção do consumidor e dá outras providências: Art. 6º - São direitos básicos do consumidor: III - a informação adequada e clara sobre os diferentes produtos e serviços, com especificação correta de quantidade, características, composição, qualidade e preço, bem como sobre os riscos que apresentem; **Art. 31** - A oferta e apresentação de produtos ou serviços devem assegurar informações corretas, claras, precisas, ostensivas e em língua portuguesa sobre suas características, qualidade, quantidade, composição, preço, garantia, prazos de validade e origem, entre outros dados, bem como sobre os riscos que apresentam à saúde e segurança dos consumidores.

Sistema de abastecimento de água: O sistema de abastecimento de água é operado e mantido pelo Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto – SAMAE, Autarquia municipal criada através da Lei nº 017/93 e conveniada à FUNASA- Fundação Nacional de Saúde, (convênio de Cooperação Técnica). Este sistema, que atende com qualidade e em quantidade toda a população da cidade, tem como manancial de abastecimento 02(dois) sistema de captação de água do lençol sub superficial tipo mina, vazão de 35m³/h e um poço tubular profundo vazão de 18m³/h, totalizando uma vazão final em torno de 53m³/h. Assim, toda água captada é conduzida até uma estação de recalque, a partir da qual é bombeada até a sede do Samae onde existe uma central de reservação de 300 mil litros onde se realiza o tratamento da água. Pela qualidade da água captada a simples desinfecção com cloro seria o tratamento suficiente, porém é realizado também a fluoretação com a finalidade de proteger os dentes contra as cáries.

Próximo ao ponto de captação são desenvolvidas algumas atividades econômicas importantes, como a agricultura, que utiliza fertilizantes, agrotóxicos e pesticidas.

Embora o manancial esteja protegido por uma grande reserva de mata nativa, há a necessidade de plantio de mais árvores no terreno do Senhor Kamogari, na divisa onde está localizado o manancial.

Qualidade da água distribuída em 2007:- O controle da qualidade da água distribuída é feito através de análises diárias, parâmetros Físico-Químicos de: Cloro, Flúor, Turbidez, PH e Cor no laboratório do SAMAE e exames Bacteriológicos são realizado no Laboratório Rabelo, sito AV Nilson B. Ribas, 600- Santa Cecília do Pavão. Os parâmetros da água tratada de frequência semestral (físico – químicos, metais pesados, pesticidas e trihalometanos) foram realizados no mês 08/07 e apresentaram resultados dentro dos padrões estabelecidos pela Portaria 518 do Ministério da Saúde. O Samae juntamente com a Vigilância sanitária do Município encaminhou 8 amostras de água para análise no laboratório da 18ª Regional de Saúde em convênio com o LACEN.

Parâmetros	Amostra	Janeiro	Amostra	Fevereiro	Amostra	Março	Amostra	Abril	Amostra	Maior	Amostra	Junho	Amostra	Julho	Amostra	Agosto	Amostra	Setembro	Amostra	Outubro	Amostra	Novembro	Amostra	Dezembro	Total Amostras	Limites Portaria 518
Cloro	31	0,75	28	0,76	31	0,76	30	0,73	31	0,80	30	0,80	31	0,81	31	0,80	30	0,80	31	0,80	30	0,77	31	0,80	365	0,20 a 2,0 mg/L
Flúor	31	0,78	28	0,71	31	0,73	30	0,71	31	0,72	30	0,73	31	0,71	31	0,69	30	0,69	31	0,71	30	0,72	31	0,71	365	1,5 mg/L
PH	31	6,86	28	6,86	31	6,86	30	6,84	31	6,86	30	6,86	31	6,83	31	6,79	30	6,83	31	6,82	30	6,83	31	6,88	365	6,0 – 9,5
Turbidez	31	1,30	28	1,12	31	2,19	30	4,67	31	4,67	30	4,61	31	3,66	31	2,14	30	2,63	31	2,46	30	3,23	31	3,25	365	5,0 Ut
Cor Aparente	31	5,00	28	5,00	31	5,00	30	5,00	31	5,00	30	5,00	31	5,00	31	5,00	30	5,00	31	5,00	30	5,00	31	5,00	365	15 uH
Coliformes Totais	10	Aus.	10	Aus.	10	Aus.	10	Aus.	10	Aus.	10	Aus.	10	Aus.	10	Aus.	10	Aus.	10	Aus.	10	Aus.	10	Aus.	120	Ausência
Coliformes Termotolerantes	10	Aus.	10	Aus.	10	Aus.	10	Aus.	10	Aus.	10	Aus.	10	Aus.	10	Aus.	10	Aus.	10	Aus.	10	Aus.	10	Aus.	120	Ausência

- ❖ **Cloro:** O cloro residual presente na rede de distribuição garante a qualidade da água caso haja algum tipo de contaminação ao longo da rede em função de rompimento da mesma. A faixa de valores para cloro é entre 0,2 e 2,0 mg/L (1,0 mg/L = 1,0 grama por 1.000 litros). Abaixo de 0,2 mg/L não há garantia de desinfecção.
- ❖ **Flúor:** É um componente presente na água potável para prevenir cáries dentárias. A ingestão prolongada de valores acima do máximo permitido (1,5 mg/L) pode acarretar a ocorrência de fluorose dentária.
- ❖ **Turbidez:-** Parâmetro indicador da presença de partículas em suspensão, tais como areia fina, silte, argila, microorganismos, entre outros. O valor máximo permitido é de 5,0 UT.
- ❖ **pH:** É utilizado para expressar a acidez de uma solução. A faixa de valores limite de pH é entre 6,0 e 9,5. Valores abaixo de 6,00 tendem a ser corrosivos, enquanto águas com valores maiores que 9,5 tendem a formar incrustações em tubulações metálicas.
- ❖ **Cor:** indicador de presença de substâncias dissolvidas, geralmente de natureza orgânica. O máximo permitido é de 15 uH, por razões estéticas.
- ❖ **Coliformes totais:** Parâmetro indicador da possibilidade da existência de microorganismos patogênicos (causadores de doença). De acordo com a Portaria 518, é tolerada a presença de coliformes totais em 5% das amostras analisadas.
- ❖ **Coliformes termotolerantes:-** É uma análise utilizada como indicadora de possível contaminação microbiológica por bactérias de origem intestinal de animal de sangue quente (fezes).

Maiores informações sobre a qualidade da água poderão ser obtidas no escritório do SAMAE situado à Rua Antonio Joaquim Rodrigues, 340, também pelo telefone 3266-1295 ou 115.

É responsável pela vigilância da qualidade de água a Secretaria Municipal de Saúde situada à Av. Walter Guimarães da Costa, 512 - centro, neste município. Telefone 3266-1222.

Nova Santa Bárbara - Pr, 15 de março de 2008.

Gerson Nogueira Junior
Diretor do SAMAE

Wilson do Bonfim
Técnico em Saneamento